

LEI 10.639/2003 E A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2019: UMA ANÁLISE PRELIMINAR NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Raquel Amorim dos Santos¹
Sabrina Vasconcelos²

RESUMO

Analisar as discursividades da Lei 10639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da “história e cultura afro-brasileira” dentro dos currículos na formação dos professores, essa pesquisa fundamentou-se no referencial teórico-metodológico, Coelho (2008), Santos (2008-2012, Mikhail Bakhtin, para analisar a fala, resoluções, as relações raciais e sociais no currículos das instituições. O resultado desta análise preliminar revelam que esse discurso sobre as questões étnico-raciais encontrasse [in]visibilizada, essa verificação levou-nos a refletir sobre os professores formadores e o currículo, apesar de fazer 20 anos que a lei foi sancionada no Brasil, as Universidades pesquisadas encontra-se na Região Norte que possível grande parte de sua população negros.

Palavras-chave: Formação de professores. Relação Étnica Racial. Currículos Pedagógicos.

INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo analisar as relações dialógicas e ideológicas presentes nos segmentos discursivos das Diretrizes das Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, aprovadas pelo Conselho

¹ Docente da Universidade Federal do Pará – UFPA, Faculdade de Pedagogia – FAPED, do Campus Universitário de Castanhal – CCAST e do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia (PPLSA), Campus de Bragança (UFPA). Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Africanos - NEAB/UFPA e Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais - GERA/UFPA. rakelamorim@ufpa.br

² Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará – UFPA. Sabrinaengcivil05@gmail.com

Nacional de Educação (CNE) em 2019, problematizando o modo pelo qual ela encaminha a educação das relações étnico-raciais, tendo como parâmetro as licenciaturas em Pedagogia da Universidade Federal do Pará.

METODOLOGIA

A pesquisa é de abordagem qualitativa e baseia-se na Teoria da Filosofia da Linguagem em Mikhail Bakhtin [Volochínov] por valorizar a fala, a enunciação e sua natureza social, sendo de orientação dialógica, viva e tensa. Para a geração dos dados foi utilizado como fonte os documentos escritos: Diretrizes das Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CP n.º 2/2019, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da UFPA em seu desenho curricular e no processo de formação inicial de professores, tendo como marco histórico a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/96) e instituiu a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos das Instituições de Educação Básica e Superior brasileiras, amparado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER).

Nesses documentos serão realizadas a leitura na íntegra dos documentos e posteriormente serão analisados o desenho curricular na Formação Inicial, visando compreender como os percursos de formação de professores de Pedagogia em vinte anos nas Universidade Federal do Pará (UFPA) incorporam as relações étnico-raciais a partir dos princípios legais antirracista (Leis 10.639/2003, 11.645/2008 e Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana).

REFERENCIAL TEÓRICO

A formação de professores para a Educação das Relações Étnico-Raciais deve ser estrutural nos currículos, repensar pesquisas, problematizar aportes, criticar lugares consagrados, desafiar os cânones [...]” (COELHO, 2018, p. 113).

Para Santos (2014, p. 69):

[...] a Lei nº 10.639/2003 contribui para inserir a questão racial no cerne da política curricular no Brasil, sendo um dos mecanismos para contestar a ausência da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar, Projeto Político Pedagógico, planos de ensino e as desigualdades raciais introduzidas no imaginário da escola básica.

A Lei 10.639/2003 foi complementada pelo Parecer CNE/CP nº 003/2004 e pela Resolução CNE/CP nº 001/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores (BRASIL, 2004).

As questões raciais tornam-se necessárias na formação do professor, fazendo com que as instituições de Ensino acrescentem em seus currículos essa discursividades. [...] A cor e as relações raciais no Brasil disseminam e fortalecem preconceitos, Estereótipos, ausência de reconhecimento de valorização [...] (Santos, 2009, p.19). Qual a importância de uma educação antirracista? Mesmo diante do avanço das políticas educacionais, a um desprezo as inúmeras contribuições da diversidade brasileira. As relações raciais são subentendidas como uma categoria, as ciências biológicas entra em conflito com as ciências naturais, diferenciando-os pela cor da pele como se fossem objetos.

É no ambiente escolar que eu divido afirma essa percepção de ser negro e dos limites colocados pela sociedade, em relação ao racismo, preconceito e ideias subjacente, apontados por meio de discurso das elites. É importante caminhar, no campo das práticas as questões do racismo e suas preceitos. Analisar currículos, repensar e problematizar a forma que vem sendo feito essas discursividades.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da UFPA, revela que a maioria dos Campi ofertam o Curso de Pedagogia, destacando-se Abaetetuba, Altamira, Belém, Breves, Bragança, Cametá e Castanhal, sendo que os Campi de Altamira, Belém

e Bragança implantaram o Curso de Pedagogia desde 2006 e Cametá e Castanhal a partir de 2014.

| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) | | | |
|---|--|--|---|
| DISCIPLINAS QUE TRAZEM NOS EMENTÁRIOS INDÍCIOS DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS | | | |
| UFPA/CAMPUS | RESOLUÇÃO PPC | DISCIPLINAS | EMENTÁRIO |
| ABAETETUBA | XXXXXX | XXXXXXX | XXXXXXX |
| ALTAMIRA | RESOLUÇÃO n°5.176 DE 17 DE ABRIL 2019 | 1-EDUCAÇÃO HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA; 2- EDUCAÇÃO ESCOLAR E POVOS INDÍGENAS. | 1- [...] História e colonização do continente africano; identidade africana/africanidade; o tráfico negreiro e escravagismo; [...] as aprendizado e a cultura transmitida pelos mais velhos: a tradição oral; inseparabilidade de teoria e prática; o movimento negro no |

| | | | |
|-------|--|----------------------------|---|
| | | | <p>Brasil e no mundo.). (p. 46)</p> <p>2- Formas de organização, relações de parentesco, estrutura social. Os ritos e mitos e o papel de cada membro dentro da organização política, social, cultural e religiosa. (p. 59).</p> |
| BELÉM | | HISTÓRIA NOS ANOS INICIAIS | <p>1- Organização da sociedade brasileira e amazônica no período colonial, imperial e republicano. História local e patrimônio histórico.</p> |

| | | | |
|--------|--|--|---|
| | | | <p>História da cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p>Usos de documentos e fontes no ensino de história.</p> <p>Elementos para a construção de projetos de ensino. (p, 150).</p> |
| BREVES | RESOLUÇÃO CNE/CP Nº. 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. | <p>1- ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL.</p> <p>2- TEORIAS DE CURRÍCULO</p> | <p>1- A antropologia como ciência. Conceito antropológico de cultura. A dimensão simbólica. Identidade e alteridade. Da reciprocidade à troca mercantil. A etnografia e</p> |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>a pesquisa de campo. Abordagem antropológica dos processos formativos. Educação, escola e diversidade cultural. (p. 79-80).</p> <p>2- Diferentes conceitos e perspectivas .</p> <p>Dimensões histórica, política, cultural e social do currículo.</p> <p>Questões normativas e legais na definição dos currículos. Seleção de conteúdos e formas de organização do currículo.</p> |
|--|--|--|---|

| | | | |
|----------|---|---------------------------------------|---|
| | | | O processo de elaboração de currículos: relações de poder, conflitos, disputas e alianças. (P, 90) |
| BRAGANÇA | RESOLUÇÃO N. 4.356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012 | EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE SÓCIO-CULTURAL | 1- Estudo no campo das diversidades – singularidades dos grupos humanos e das minorias. Gênero, Sexualidade , Relações Étnico-Raciais no contexto educacional . (P, 27) |
| CAMETÁ | RESOLUÇÃO Nº | XXXXXXXX | XXXXXXXX |

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|--|--|
| | 4.699/2015 | | |
| CASTANHAL | RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1 DE 15/5/2006. | <p>1-ANTROPOLOGIA EDUCACIONAL.</p> <p>2-HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO.</p> <p>3-HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E DA AMAZÔNIA</p> | <p>1- Contextualização do Pensamento antropológico e as contribuições de seus principais expoentes. Objeto e metodologia de estudo. Escolas Antropológicas. As relações entre Antropologia e Educação. Os estudos das diversidades culturais em educação escolar e não escolar: gênero, raça, etnia, cor, etc.. (P, 57)</p> <p>2- Abordagem histórica do fenômeno educacional da Modernidade e Contemporaneidade, tendo como eixo temático a Cultura, o Trabalho e a Cidadania. Fundamentos de História e cultura e</p> |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | Educação no Continente africano. (P.54) |
|--|--|--|---|

Nos PPCs de Pedagogia as discursividades sobre as Relações Étnico-Raciais amparam-se nos dispositivos antirracistas (Leis 10.639/2003 e 11/645/2008) que incluem no currículo oficial das escolas brasileiras a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. No entanto, no PPCs desses cursos as relações étnico-raciais não se configuram estruturalmente neste documento, sendo trabalhadas de forma tangencial, somente em algumas ementas dos componentes curriculares dos cursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados revelam que a educação das relações étnico-raciais são [in]visibilizada nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e na formação inicial de professores da UFPA, mesmo considerando a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que engendram a partir da mobilização dos movimentos sociais negros e indígenas uma crítica a perspectiva do currículo eurocêntrico e demanda o reconhecimento e valorização da ação propositiva de afro-brasileiros, africanos e indígenas nos processos que conformam a trajetória histórica educacional brasileira. Concluimos que é relevante dimensionar o modo pelo qual o desenho curricular pensado para a formação inicial promova saberes docentes que capacitem o professor para o enfrentamento do racismo e seus desdobramentos nocivos na sociedade brasileira, contemplando estruturalmente o conhecimento sobre as relações étnico-raciais nas matrizes curriculares e no processo de ensino e aprendizagem.

AGRADECIMENTOS

Ao Deus todo poderoso, força inigualável em todos os momentos de minha vida, a fé e quem me motiva a escrever.

À estimada Orientadora, Professora. Dr^a Raquel Amorim dos Santos, pelo profissionalismo, compromisso, amizade, carinho, atenção, ensinamentos e confiança

no meu trabalho. Ao grupo de pesquisa (PIBIC), a qual faço parte e me sinto hora da fazer parte desta equipe.

Com muita gratidão dedico este trabalho à meus pais Luiz Vasconcellos e Graça Vasconcellos, que sempre acreditaram e acreditam em meu potencial, pelo amor, dedicação.

Por fim e não menos importante a meu esposo Felipe Oliveira, que abdicou inúmeras vezes de seus afazeres para me apoiar e a nossa filha Maria Sarayu Vasconcellos, que com pouca idade me motiva a não desistir.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm Acesso em: 23 set, 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645 de março de 2022**. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm Acesso em: 25 set. 2023.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. **Formação de professores e relações étnico-raciais (2003-2014): produção em teses, dissertações e artigos**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 69, p. 97-122, maio/jun, 2018.

SANTOS, Raquel Amorim dos Santos. **Ciclo de Política Curricular do Estado do Pará (2008-2012): a enunciação discursiva sobre as relações Raciais**. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2014.

SANTOS, Raquel Amorim dos Santos. **[In] visibilidade negra: representação social de professores acerca das relações raciais no currículo escolar do Ensino fundamental**. em Ananindeua (PA); orientador, Prof^a. Dr^a. Wilma de Nazaré Baía Coelho. _ 2009.